



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 6945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos.....	02 a 03
Contratos.....	04 a 04



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229-2021, CONTRATADO: EDNA MARIA COSTA PINTO SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.661.111/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 229-2021, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, originado da Chamada Pública Nº 1-2021, oriunda do Processo Administrativo nº 3/2021 de 14/01/2021, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo seu valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao lote 09. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: 04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE – PAB FIXO (DESPESA 63). **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pela servidora da Secretaria Municipal de Saúde, Jônio Santos Nader, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Quinta – Parágrafo Quinto do Contrato ora aditado. **CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado-BA, 12 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228-2021, CONTRATADO: V.A. SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.175.189/0001-75. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 228-2021, *justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições de 'pagamento referente ao contrato supra mencionado que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos.* **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, originado da Chamada Pública Nº 1-2021, oriunda do Processo Administrativo nº 3/2021 de 14/01/2021, cujo prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo, tendo o valor total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo seu valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao lote 14. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta – parágrafo segundo do contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: 04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE – PAB FIXO (DESPESA 63). **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** – A Fiscalização dos serviços objeto do presente aditivo será exercida pela servidora da Secretaria Municipal de Saúde, Jônio Santos Nader, mantendo-se os mesmos poderes previstos na Cláusula Quinta – Parágrafo Quinto do Contrato ora aditado. **CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Brumado-BA, 12 de julho de 2022.

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 278-2022 de 16/06/2022

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 278-2022, SEGUNDO DISTRATANTE, a empresa **J.C. DONATO JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.781/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínicos ocupacionais. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo. Brumado (BA), 14 de julho de 2022.